

RESOLUÇÃO SAEMJA Nº 21, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a alteração de sanção aplicada a concessionária ÁGUAS DE JAHU S/A..

A Diretoria Executiva do SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU, cumprindo seu papel de regular as atividades de saneamento e as relações entre as concessionárias do município, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 453/2013, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo SAEMJA nº 0030/2019, em especial a decisão da Diretoria Executiva da Agência, deliberada conforme Ata da Reunião realizada em 14 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convertida em ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada à Concessionária ÁGUAS DE JAHU S/A., conforme Auto de Infração - Ofício nº 23/19, nos termos da Cláusula 37.1 "a" do Contrato de Concessão.

Jahu - 23 de agosto de 2019

***SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA,
ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU***

JORGE LUIZ ALCALDE
Presidente